

REGULAMENTO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2025 ETAPA IRACEMA – CORRIDA KIDS

1. DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. O presente regulamento contém as disposições gerais para as etapas do Circuito Sesc de Corridas 2025, contemplando as informações necessárias para realização. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve cada realização.

1.2. O Circuito é uma realização do Sesc Roraima, por meio da Gerência de Esporte e Lazer, e tem como apoio, diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte, à segurança e a saúde.

1.3. A etapa Iracema, mantém o objetivo de difundir a prática da corrida de rua, desenvolvendo um evento esportivo com padrão de excelência e principalmente promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

2. DAS ETAPAS

2.1 As datas, locais, distancias e horários das etapas de 2025 serão as seguintes:

2.1.1 Corridinha Kids:

• Data: 29 de agosto de 2025;

Concentração dos atletas: 17h00min;

• Início das Largadas: 17h30.

• Local: Sesc Ler Iracema – Iracema/RR



Distância: As provas serão realizadas da seguinte forma:

- Corridinha Sesc de 4 a 5 anos 50 metros;
- Corridinha Sesc de 6 a 7 anos 100 metros:
- Corridinha Sesc de 8 a 9 anos 200 metros;
- Corridinha Sesc de 10 a 12 anos 300 metros.
 - 2.1.2 Para as categorias de menor idade os responsáveis poderão acompanhar seus menores, desde que não atrapalhem o bom andamento do evento.
 - 2.1.3 As crianças serão organizadas na arena de concentração de acordo com sua categoria, faixa- etária.
 - 2.1.4 A corrida Kids contara com 150 inscrições com direito **Kit Corrida** contendo: camiseta. Após a corrida, todos os participantes receberão medalha de participação.
 - 2.1.5 Os participantes da corridinha kids devem realizar o percurso delimitado para a prova, cabendo aos seus responsáveis as devidas orientações.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Dependentes de trabalhadores do comércio e de comunidade em geral.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição para o Circuito Sesc de Corridas seguirá as seguintes etapas:

4.1.1. PRÉ-INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no período de 18 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, presencialmente na sede SESC LER IRACEMA, no endereço R. Princesa Isabel, 100 - Iracema, RR, 69348-000, ou através do link de inscrição - https://forms.office.com/r/TNkJaAgbGS.



4.1.2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS KITS

A confirmação da inscrição será realizada através da entrega da doação de **1 (um) kg** de alimento não perecível (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento), no dia 29 de agosto de 2025 até às 15h00 no SESC LER IRACEMA, no endereço R. Princesa Isabel, 100 - Iracema, RR, 69348-000. Nesta etapa o responsável deverá preencher o termo de autorização de participação do atleta junto com o Par-Q disponibilizado em anexo neste edital; e está com sua credencial SESC atualizada ou um documento com foto para confirmação da inscrição, para a retirada do Kit. Os pré-inscritos que não confirmaram inscrição através da doação de alimentos serão automaticamente cancelados. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

O KIT SERÁ COMPOSTO POR:

Compõem o kit atleta da corrida kids: Camiseta. Após a corrida, todos os participantes receberão medalha.

5. DAS VAGAS

5.1 Será aberta à participação de no máximo:

Etapa Iracema - Categoria Kids: 150 vagas.

6.2 DA CORRIDINHA KIDS:

CATEGORIA MASCULINO E FEMININO	FAIXA ETÁRIA	ANO DE NASCIMENTO
MASC	De 04 até 05 anos	2019 – 2020
RIA MASCI FEMININO	De 06 até 07 anos	2017 – 2018
rego	De 08 até 09 anos	2015 – 2016
C A .	De 10 até 12 anos	2010 - 2012



8. PREMIAÇÃO

8.1 Para a corridinha Kids: Todos os atletas devidamente inscritos e que concluírem a prova receberão a medalha.

8.2 Não haverá acúmulo de premiação.

8.3 NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO EM NENHUMA DAS ETAPAS.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA

9.1 Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

9.2 A organização não se responsabilizará por qualquer acidente, furtos, roubos, entre outros sinistros, pois toda a estrutura de atendimento médico, equipes de resgate, seguranças e fiscais estarão desmobilizados da prova após o tempo limite e, desta forma, o responsável assumirá todos os riscos provenientes

9.3 Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

9.4 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso às decisões.

10. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Os dados pessoais coletados no momento da inscrição do participante serão controlados pelo SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.834/0001-86, localizada na Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro, CEP 69.301-090, sendo tratados nos termos deste Regulamento.

10.2 Para efetivação de sua inscrição, o participante deverá fornecer os seguintes dados pessoais, que serão tratados de acordo com as finalidades abaixo informadas:



- a) Nome e Sobrenome: Necessários para a identificação do participante, confirmação da entrega de alimentos;
- b) CPF: Necessário para identificação do participante, visto que há similaridades com nomes e sobrenomes dos inscritos, para evitar duplicidade;
- c) Data de nascimento: Necessário para a efetivação da inscrição, checagem e cumprimento dos termos do Regulamento, determinar a categoria do participante, visto que há idade mínima para as categorias;

10.3 Os dados pessoais do participante serão armazenados, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, com a adoção de medidas técnicas e administrativas suficientes para sua proteção. Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, o SESC não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação de participante inscrito causado por condutas de terceiros, bem como nos casos de evento fortuito ou de força maior alheio ao seu controle.

10.4 Os participantes inscritos têm direito, mediante requisição ao Encarregado de Proteção de Dados: I. Confirmação da existência de tratamento; II. Acesso aos dados pessoais; III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei; V. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD; VI. Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; VII. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

10.5 O SESC se reserva ao direito de manter o tratamento de dados pessoais caso possua base legal de tratamento aplicável ao caso concreto, tais como, mas sem limite, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, legítimo interesse, etc.

10.6 O CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2025 é destinado a pessoas localizadas no Brasil e o tratamento de dados pessoais será regulado, além deste Regulamento, pela Lei Geral de



Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e demais legislações locais aplicáveis

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

11.2 Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais.

11.3 A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

11.4 A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

11.5 Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

11.6 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.



CRONOGRAMA

ORDEM	Etapas	Descrição
01	Pré-Inscrições	18/08/2025 ao dia 28/08/2025
02	Retirada de kit com a entrega de alimento (1kg)	Data: 29/08/2025 Horário: 09h às 15h.
03	Data e horário - Corridinha kids	Data: 29/08/2025 Concentração: 16h30min Início das largadas: 17h
04	Do local – Corridinha Kids	Sesc Ler Iracema – Iracema/RR



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,					inscrito(a	ı) no CPF	sob o r	۱ ^o	e	no RG nº
		residente e	domiciliado(a) à	l					, res	ponsável
legal,	na	qualidade	de		(mãe,	pai	ou	tutor)	do(a)	menor
				, ins	crito(a) no	CPF sol	o o nº _		, aut	orizo sua
partici	pação r	no SESC CORF	RIDA KIDS, organ	izado pela	Gerência	de Esp	orte e l	Lazer a se	er realizac	lo no dia
29/08/	2025 as	ssumindo toda	a a responsabilida	ade pela pr	esente au	ıtorizaçã	o e part	ticipação d	do menor,	, estando
ciente	do regu	ılamento, do l	norário, local e di	a do evento	о.					
						Boa Vist	a - RR,	de	d	e
			Δssina	tura do res	nonsával	legal				
			7.551110	turu uo res	ропзаче	icgui				
			TER	MO DE AU	TORIZAÇ	ÃO				
Eu,					inscrito(a	ı) no CPF	sob o r	۱°	e	no RG nº
			domiciliado(a) à							
legal,		qualidade								
						•				
			RIDA KIDS, organ							
29/08/	2025 as	ssumindo toda	a a responsabilida	ade pela pr	esente au	ıtorizaçã	o e pari	ticipação (do menor,	, estando
			· norário, local e dia			·	•	. ,		
	J	,	·							
					I	Boa Vista	a - RR, _	de	de	!
			Assina	tura do res	sponsável	Iegal				





Serviço Social do Comércio Departamento Regional em Roraima GEL – Gerência de Esporte e Lazer

Esporte e Lazer

PAR-Q

Physical Activity Readiness Questionnarie (Questionário de Prontidão para Atividade Física)

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e das perguntas relacionadas você marque um SIM.	médica, caso em uma
1. Alguma vez, um médico disse que a criança possui problema no coração e recomendou que fizesse atividade física sob supervisão médica?	()SIM()NÃO
2. A criança sente ou já sentiu dor no peito quando faz atividade física?	()SIM()NÃO
3. A criança já sentiu dor no peito, sem fazer esforços, nos últimos meses?	()SIM ()NÃO
4. A criança tende a cair ou perder a consciência como resultado de tonteira?	()SIM()NÃO
5. A criança tem algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividade física?	()SIM()NÃO
6. Algum médico já recomendou o uso de medicamentos para a pressão arterial ou condição cardiovascular?	()SIM()NÃO
7. Você tem conhecimento, por meio de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que o impeça a criança de participar das atividades físicas propostas sem a supervisão médica?	()SIM ()NÃO
Declaração Eu,	
Assumo a veracidade das informações prestadas acima e declaro que estou de acordo, e qu exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica para se submeter as atividades propostas.	ie o menor está apto a realiz
Assinatura do Responsável	
Boa Vista - RR, d	e de